



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 26 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.005097/2025-05

Mossoró-RN, 09 de abril de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria Ufersa/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; a Portaria nº 8/2025 - PROPPG, de 12 de fevereiro de 2025; a correspondência eletrônica enviada em 8 de abril de 2025 para o e-mail: proppg@ufersa.edu.br, que solicita alteração da composição da Comissão responsável por estabelecer regras de equivalência referente ao índice fator de impacto e Qualis/Capes, para qualificação de periódicos no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal ? PPGCA, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 8/2025 - PROPPG, de 12 de fevereiro de 2025, que designa a Comissão para realizar o estabelecimento de regras de equivalência referente ao índice fator de impacto e Qualis/Capes, para qualificação de periódicos no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal ? PPGCA.

Art. 2º Dispensar o Prof. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva da Comissão para realizar o estabelecimento de regras de equivalência referente ao índice fator de impacto e Qualis/Capes, para qualificação de periódicos no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal ? PPGCA.

Art. 3º Designar o Prof Dr. Dorgival de Moraes Lima Júnior para Presidente da Comissão para realizar o estabelecimento de regras de equivalência referente ao índice fator de impacto e Qualis/Capes, para qualificação de periódicos no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal ? PPGCA.

Art. 4º Designar o Prof. Dr. Carlos Eduardo Bezerra de Moura para compor como membro titular a Comissão para realizar o estabelecimento de regras de equivalência referente ao índice fator de impacto e Qualis/Capes, para qualificação de periódicos no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal ? PPGCA.

Art. 5º A Comissão para realizar o estabelecimento de regras de equivalência, referente ao índice fator de impacto e Qualis/Capes, para qualificação de periódicos no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal ? PPGCA passa a contar com a seguinte composição:

- I - Prof Dr. Dorgival de Moraes Lima Júnior (Presidente);
- II - Profª. Drª. Fernanda Loffler Niemeyer Attademo (Membro titular);
- III ? Prof. Dr. Carlos Eduardo Bezerra de Moura (Membro titular);
- IV - Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó (Membro suplente).

Art. 6º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para a Comissão apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar, até o dia 12 de junho de 2025, o Relatório Final dos trabalhos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 15:57)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **58c8f04046**